



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2025

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2025 - ATA 01

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 079/2025 - INEXIGIBILIDADE 078/2025 - CLINICA DE REABILITAÇÃO CRISALIDA LTDA - CNPJ: 42.377.175/0001-62 - VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 088/2025 - INEXIGIBILIDADE 086/2025 - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA. - CNPJ: 11.855.370/0001-27. - VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia o(a) Sr.(ª) **IVONEI BATISTA DE SENA** para o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA****Aviso de Retificação Licitação Concorrência nº 003/2025**

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município, página 03, de 07/02/2025, no diário Oficial da União, seção 03, página 151, do dia 10/02/2025, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 06 de 10/02/2025. Onde se lê: "Abertura: 24/02/2025, às 09:00". Leia-se: "Abertura: 25/02/2025, às 09:00". Itaguaçu da Bahia, 17 de fevereiro de 2025. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ITAGUAÇU  
DA BAHIA**  
Cidade do Desenvolvimento





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 38441056/1015



**Ata de Realização da Concorrência nº 002/2025**

Às nove horas do dia 17 de fevereiro do ano de 2025, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 005/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu aos presentes que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Avisa também que conta com a presença do Senhor Alex Vinicius Nunes Novais Machado, com Assessor Jurídico do Município. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP, PRAÇA CAZUZA MACHADO, 03, 1 ANDAR, SALA 02, CENTRO, CEP: 44.330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA	CNPJ sob o nº 07.546.061/0001-09	Jorge Alberto Lima Silva - CPF: 472.033.665-53
DON ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, RUA OTACILIO PEREIRA DE MENEZES, 140B, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o nº 38.114.215/0001-06	Pedro Felipe Araújo Bastos - CPF: 089.158.105-70
H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	Franco Maxxuel Boa Sorte Rocha - CPF: 012.363.215-37
NUNES ENGENHARIA LTDA, AV. JULIO PEREIRA NUNES, 276ª, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o nº 07.492.799/0001-20	Irigo Gonçalves Pereira - CPF: 044.980.395-30

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar os representantes das





### Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n.º 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



empresas DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP, PRAÇA CAZUZA MACHADO, 03, 1 ANDAR, SALA 02, CENTRO, CEP: 44.330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, CNPJ sob o n.º 07.546.061/0001-09, DON ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, RUA OTACILIO PEREIRA DE MENEZES, 140B, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 38.114.215/0001-06, H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 22.515.947/0001-78 e NUNES ENGENHARIA LTDA, AV. JULIO PEREIRA NUNES, 276ª, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 07.492.799/0001-20.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP, PRAÇA CAZUZA MACHADO, 03, 1 ANDAR, SALA 02, CENTRO, CEP: 44.330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, CNPJ sob o n.º 07.546.061/0001-09	R\$ 3.574.791,31
DON ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, RUA OTACILIO PEREIRA DE MENEZES, 140B, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 38.114.215/0001-06	R\$ 4.480.900,20
H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 22.515.947/0001-78	R\$ 4.878.421,71
NUNES ENGENHARIA LTDA, AV. JULIO PEREIRA NUNES, 276ª, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 07.492.799/0001-20	R\$ 5.814.549,29

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 4.880.777,05** (quatro milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), estando assim a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, AV. JULIO PEREIRA NUNES, 276ª, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n.º 07.492.799/0001-20, está acima do valor estimado pela administração, estando assim a mesma DESCLASSIFICADA, a empresa DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP, PRAÇA CAZUZA MACHADO, 03, 1 ANDAR, SALA 02, CENTRO, CEP: 44.330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, CNPJ sob o n.º 07.546.061/0001-09, apresentou proposta com desconto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



acima dos 25% (vinte e cinco por cento), fato que a mesma não foi sumariamente desclassificada, por haver um entendimento, para que seja verificado os demais itens que compõem a proposta em conformidade com o Edital, estando está apta pela engenharia e caso seja considerada vencedora em eventual fase de disputa, será concedido o prazo para que a licitante demonstre sua exequibilidade conforme decisões do Tribunal de Contas da União (Acórdão 214/2025) o qual afirma que a inexecuibilidade não pode ser considerada absoluta e sim relativa, proporcionando a empresa a sua demonstração.

Após análise das propostas por parte dos licitantes, é dada a palavra aos mesmos para possíveis questionamentos, o representante da empresa DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP, não se manifesta, o representante da empresa DON ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, também não faz uso da palavra, o representante da empresa H8 ENGENHARIA LTDA, também não se manifesta, e o representante da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, também não se manifesta. Após essa análise por parte dos licitantes, o Agente de Contratação decide por suspender a sessão pelo período de 1 (uma) hora, prorrogável por mais 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia do município possa fazer sua própria análise das propostas apresentadas. Reaberta a Sessão, a engenharia apontou o que segue: **A Proposta DAM CONSTRUTORA**, Desconto acima de 30% item 1.6.1 identificando como jogo de planilha, Desconto de 35% 1.2.1 identificando como jogo de planilha, Desconto de 30% 1.4.3 identificando como jogo de planilha, Composição unitária com encargos sociais horistas em serviços mensalistas em mais de um item, aplicou encargos sociais ORSE em composições SINAPI, apresentou cronograma incompleto, com valor e prazo de execução divergente da planilha apresentada, não apresentou composição analítica do itens 1.1.3 e 1.2.3, não apresentou composições próprias, Apresentou ISS com valor divergente do praticado no município, não apresentou descrição da metodologia e do programa de trabalho, apresentou composições com data inferior ao referencial. **A Proposta DON Engenharia**, Valores apresentados no cronograma estão divergentes dos valores apresentados na proposta, Valor apresentado na carta de apresentação da proposta diverge do valor do BDI apresentado, apresentou prazo de execução em planilha divergente do cronograma. **H8 A proposta da H8 ENGENHARIA LTDA encontra-se em consonância com o edital. Assim, opinamos pela desclassificação das propostas das empresas DAM CONSTRUTORA e da DON Engenharia e pela classificação da proposta da H8 ENGENHARIA LTDA.** Em ato contínuo, o Agente de Contratação franqueou a palavra aos presentes, o representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ITAGUAÇU  
DA BAHIA**  
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n.º 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**DAM CONSTRUTORA**, solicita análise sobre as planilhas apresentadas, o que foi franqueado ao mesmo, solicita que a Rua do Posto de Combustíveis, está sendo realizado pavimentação em intertravado e também na rua José Peregrino. Em ato contínuo o Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa **H8 ENGENHARIA LTDA**, o representante informa que o custo da obra está no limite, pois engloba vários fatores, tais como, mão de obra difícil, insumos estão com o preço alto, estando também no período chuvoso o que pode acarretar atrasos na obra e também a questão do transporte dos materiais.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, e aceita o preço ofertado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante. Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação franqueia a vista aos representantes das empresas participantes do certame, o representante da empresa DAM Construtora e Incorporadora Eireli EPP, questiona que a empresa H8 Construtora, apresenta todos os atestados da empresa ABA Construtora, que o responsável técnico se chama Valmiro José de Arruda Silva, nesses atestados, existe 1 de n.º 25.940/2024 que não tem a chancela do CREA, e a empresa não apresenta um atestado operacional em nome da mesma e nem do seu responsável técnico o senhor Franco Maxxuel Boa Sorte Rocha, apenas do contratado, desse modo a empresa DAM Construtora e Incorporadora Eireli EPP, solicita a inabilitação da empresa H8 Construtora, por não apresentar o atestado operacional, dada a palavra ao representante legal da empresa da empresa DON ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, esse assim se manifestou:

Consta que todas as declarações de compromisso assumidas estão em nome do Sr Franco Maxxuel Boa Sorte Rocha e que os atestados apresentados estão em maioria em nome de Valmiro José de Arruda Silva.

Após a fala dos representantes presentes, o Agente de Contratação decide por suspender a sessão para análise da engenharia.

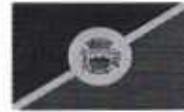
Solicita aos representantes das licitantes seus endereços eletrônicos, pois o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais meio eletrônicos assim exigidos, como também será disponibilizado nos e-mails dos licitantes contidos nessa assentada.

[damconstrutora2014@gmail.com](mailto:damconstrutora2014@gmail.com);  
[dom.engenharia@hotmail.com](mailto:dom.engenharia@hotmail.com);



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

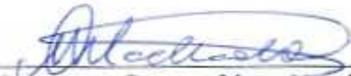
Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



[francoboasorte@hotmail.com](mailto:francoboasorte@hotmail.com).

Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

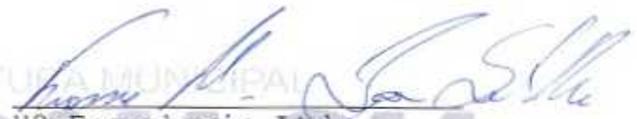
Itaguaçu da Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Alex Vinicius Nunes  
Novais Machado  
OAB/BA: 18.068

  
\_\_\_\_\_  
DAM Construtora Incorp.  
EIRELI EPP  
CNPJ: 07.546.061/0001-09

  
\_\_\_\_\_  
DON engenharia e Transp.  
LTDA  
CNPJ: 38.114.215/0001-06

  
\_\_\_\_\_  
H8 Engenharia Ltda  
CNPJ: 22.515.947/0001-78

  
\_\_\_\_\_  
Nunes Engenharia Ltda  
CNPJ: 07.492.799/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL  
**ITAGUAÇU DA BAHIA**  
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 078/2025

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 080/2025 - Contrato 079/2025.  
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:  
CLÍNICA DE REABILITAÇÃO CRISÁLIDA LTDA, pessoa jurídica de  
direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.377.175/0001-62.  
Objeto: Contratação de instituição de assistência  
psicossocial e a saúde de longa permanência para paciente  
portador de distúrbio psíquico e deficiência mental, a qual  
se encontra em risco social e possui vínculos familiares  
frágeis. Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025. Valor Global: R\$  
6.000,00 (seis mil reais). Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde;  
Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;  
Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção dos Serviços de  
Atenção Especializada; Elemento da Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa  
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) E 1600.  
Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei  
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 03 de fevereiro de 2025.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA  
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2025

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2025 - Contrato 088/2025.  
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:  
INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA ME, pessoa  
jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º  
11.855.370/0001-27. Objeto: Prestação de serviços com exames  
de imagem (ressonância e tomografia) para tratamentos a serem  
realizados em pessoas carentes de recursos. Vigência:  
06/01/2025 a 31/12/2025. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta  
e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 -  
Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de  
Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades  
do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa  
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.  
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 06 de janeiro de 2025.



Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B79-864A-3F65-3406-094D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B79-864A-3F65-3406-094D



### Hash do Documento

248f4dfed26a17d48f81a496c9ec45a45b90ecfb2c4c33c2db11fd84422fcc0c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 16:44 UTC-03:00